

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2022 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 97

Órgão: Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO GECEX Nº 440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul e sua correspondente Tarifa Externa Comum, conforme estabelecido na Resolução nº 23/22 do Grupo Mercado Comum do Mercosul e altera os Anexos I e II da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o 7º, incisos IV e V, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, e considerando o disposto na Decisão nº 31/04 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, na Resolução nº 23/2022 do Grupo Mercado Comum, e na Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, da Câmara de Comércio Exterior, e tendo em vista a deliberação de sua 201ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os códigos tarifários da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, conforme quadro a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
0207.12.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	9	0207.12	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	
			0207.12.10	Com miudezas	9
			0207.12.20	Sem miudezas	9
0302.91.00	-- Fígados, ovas e gônadas masculinas	9	0302.91	-- Fígados, ovas e gônadas masculinas	
			0302.91.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	9
			0302.91.90	Outros	9
0303.91.00	-- Fígados, ovas e gônadas masculinas	9	0303.91	-- Fígados, ovas e gônadas masculinas	
			0303.91.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	9
			0303.91.90	Outros	9
0305.20.00	- Fígados, ovas e gônadas masculinas, de peixes, secos, defumados (fumados), salgados ou em salmoura	9	0305.20	- Fígados, ovas e gônadas masculinas, de peixes, secos, defumados (fumados), salgados ou em salmoura	
			0305.20.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	9
			0305.20.90	Outros	9

Art. 2º Ficam excluídos os códigos tarifários da NCM do Anexo II da Resolução Gecex nº 272, de 2021 listados no quadro a seguir:

NCM
0207.12.00
0302.91.00
0303.91.00
0305.20.00

Art. 3º Ficam incluídos os códigos tarifários da NCM e respectivas alíquotas do Imposto de Importação no Anexo II da Resolução Gecex nº 272, de 2021, conforme quadro a seguir:

NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	ANEXO III CMC 08/22 (%)	ALÍQUOTA (%)	FUNDAMENTAÇÃO
0207.12.10	Com miudezas	9		8	Art. 7º
0207.12.20	Sem miudezas	9		8	Art. 7º
0302.91.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	9		8	Art. 7º
0302.91.90	Outros	9		8	Art. 7º
0303.91.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	9		8	Art. 7º
0303.91.90	Outros	9		8	Art. 7º
0305.20.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	9		8	Art. 7º
0305.20.90	Outros	9		8	Art. 7º

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2023.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Presidente do Comitê
Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.